



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRICIÚMA

Portaria N° 082/11-DF

A Doutora Ana Lia Moura Lisboa Carneiro, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJG;

CONSIDERANDO pedido formulado pela Registradora Designada do 2º Ofício do Registro de Imóveis, Sra. Cristine Bonfante Keller, para interrupção do expediente externo nos dias 7 e 8 de junho do corrente, em face da informatização e treinamento do pessoal pela empresa Alkasoft Informática Ltda,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo nos dias 07 de junho (todo o período) e 08 de junho (período da manhã) do corrente, para informatização e treinamento do pessoal, pela empresa Alkasoft Informática Ltda.

Cumpra-se o disposto no §2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na internet.

Publique-se.

Criciúma 02 de junho de 2011

Ana Lia Moura Lisboa Carneiro
Juíza de Direito Diretora do For